

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-055324

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) reservatório em aço vitrificado parafusado, aço inoxidável parafusado, aço inoxidável soldado ou aço inoxidável helicoidal com dobra dupla, para armazenamento de água tratada potável, com capacidade útil de armazenamento de 800m³, que irá compor o sistema de abastecimento de água do SEMASA – bairro Limoeiro.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 20 de julho de 2020 às 15h47, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

“Solicitamos que seja disponibilizado o projeto básico com cotas de implantação, nível do terreno e posição dos bocais.”

RESPOSTA 01:

Considerar terreno plano; posição dos bocais será definido de acordo com a tecnologia de fabricação a ser fornecida.

QUESTIONAMENTO 02:

“Na sondagem disponibilizada consta que foi executada em Brusque/SC. Está correta?”

RESPOSTA 02:

A informação é incorreta, pois o terreno encontra-se nos limites do município de Itajaí/SC, porém próximo à Brusque/SC.

QUESTIONAMENTO 03:

“Existe algum ponto de energia elétrica e água no local da obra?”

RESPOSTA 03:

Sim, porém qualquer adequação à infraestrutura existente para atendimento à obra é de responsabilidade da Contratada (utilização de equipamentos elétricos com potências elevadas, por exemplo).

QUESTIONAMENTO 04:

“Deverá ser previsto no orçamento o fechamento do terreno com tapume?”

RESPOSTA 04:

Não.

QUESTIONAMENTO 05:

“Deverá ser previsto algum serviço complementar como: urbanização ou caixas externas?”

RESPOSTA 05:

Não.

QUESTIONAMENTO 06:

“Deverá ser previsto algum volume de escavação / aterro ou o terreno encontra-se plano?”

RESPOSTA 06:

Considerar terreno plano; Volumes de escavação apenas necessários à correta execução da fundação e base.

QUESTIONAMENTO 07:

“Entendemos que o escopo de fornecimento do edital e: execução da base do tanque e execução do tanque até os bocais. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 07:

Correto, considerando ainda o projeto da base e fundação totalmente compatibilizado com a tecnologia a ser aplicada na execução do reservatório.

QUESTIONAMENTO 08:

“Sobre a atestação solicitada no edital, por se tratar de um produto importado e de complexibilidade tecnologia em sua montagem em campo. Entendemos que seja de extrema importância a comprovação de capacidade de execução também do teto de alumínio geodésico autoportante da licitante conforme o escopo detalhado no item 4.1.6 do ANEXO-I Projeto Básico. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 08:

Não, pois não é exigido exclusivamente a execução de teto do tipo domo geodésico.

QUESTIONAMENTO 09:

“Entendemos, da leitura do edital, que deverão ser apresentados laudos de potabilidade juntamente com os documentos de habilitação, para absolutamente todos os sistemas e materiais em contato com a água reservada. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 09:

Não está correto. O certificado de potabilidade não é requisito de habilitação, mas sim de execução contratual. Assim, referido certificado deverá ser apresentado quando da contratação.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

4

Rua Heitor Liberato • 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 21 de julho de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria nº 036/2020)



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ